



EDITAL NPPE/FCP Nº 003/2021

GD: DIREITOS HUMANOS E ACHILLE MBEMBE

EDITAL DE OFERTAS DE BOLSA PARA O **GD: DIREITOS HUMANOS E ACHILLE MBEMBE** DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE – GD/FCP.

A Diretoria Geral da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, através do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão – NPPE, considerando que o ensino, a pesquisa e a extensão formam o tripé da educação superior. Este IES torna público o presente edital, para a composição do **Grupo de Discussão Direitos Humanos e Achille Mbembe (GD-FCP)** destinado aos acadêmicos da graduação da FCP e demais pesquisadores da comunidade acadêmica do Sul do Estado, de acordo, com os termos do presente edital.

1. OBJETIVOS GERAIS

1.1. O GD: DIREITOS HUMANOS E ACHILLE MBEMBE tem como finalidade estimular e desenvolver a vocação para a discussão crítica e pesquisa científica em torno do pensamento do camaronês Achille Mbembe para os acadêmicos da graduação da Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, preferencialmente integrando graduação e pós-graduação, e demais pesquisadores da comunidade acadêmica do Sul do Estado. Além das discussões suscitadas, o GD, tem como objetivo realizar de pesquisas, orientadas por docente pesquisador (mestre ou doutor), ao longo de um período de 06 (seis). São também objetivos do programa:

- a) tornar a Instituição mais efetiva e competitiva na construção do saber;
- b) conduzir à sistematização e institucionalização da pesquisa;
- c) estimular o aumento da discussão e produção científica por parte do corpo docente e discente;
- d) proporcionar participante a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e da criatividade, decorrentes das condições



criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa levantados nos encontros síncronos e/ou presenciais.

e) despertar cientificamente a criatividade, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa, despertando no membro do GD possibilidades para conduzir produções textuais como resumos, resenhas, relatórios, relatos de experiência e *papers*.

2. REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA A PARTICIPAÇÃO DO GRUPO DE DISCUSSÃO: DIREITOS HUMANOS E ACHILLE MBEMBE

2.1. O participante deve estar cursando ou ter cursado seja licenciatura ou bacharelado nas áreas de ciências humanas como: direito, antropologia, filosofia sociologia, dentre outras.

2.2. O professor coordenador do GD deve compor o quadro de professores desta IES, tendo titulação mínima de mestre.

3. PROCESSO SELETIVO E NÚMERO DE VAGAS

O grupo de estudos contará com 15 (cinco) vagas para acadêmicos de graduação da FCP e 5 vagas para demais interessados da comunidade acadêmica da região. Para se inscrever, os interessados devem entregar os documentos abaixo relacionados em documento único formato pdf, por meio do e-mail nppe.fcp@gmail.com, conforme explicitado no item 4 deste edital.

4. DOCUMENTOS PARA OS CANDIDATOS:

- 4.1.** Ficha de Inscrição e termo de compromisso.
- 4.2.** Cópia do RG
- 4.3.** Currículo Lattes do coorientador, modelo resumido;
- 4.4.** Cópia do histórico acadêmico;

5. COMPROMISSOS DO MEMBRO DO GD:

5.1. Cabe ao integrante do GD participar dos encontros que acontecerão semanalmente, interagir, e colaborar com a organização das discussões.



5.2. O participante poderá faltar aos encontros desde que apresentando atestado médico ou certidão de óbito de familiar de segundo grau

5.3. Os participantes possuem liberdade para sugerir webinários, congressos, jornadas acadêmicas, com o intuito de divulgação do Grupo de Discussão.

5.4. O participante deve acompanhar as leituras sugeridas, incluindo a elaboração de trabalhos científicos como pode ser acessado no hiperlink: [anexo artigo em formato de paper](#) que será apresentado na Jornada de Iniciação Científica da FCP, em congressos, seminários e outros eventos em que a pesquisa for apresentada.

5.5. Informar, por escrito, à Coordenação do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), caso queira desistir do GD qualquer irregularidade que possa comprometer a continuidade dos trabalhos do GD, tais como: faltas frequentes às reuniões, descumprimento do cronograma de atividades.

5.6. Manter conduta compatível com as normas acadêmicas, administrativas e legais expressas nos Regulamentos internos da FCP.

5.7. Manter o currículo Lattes atualizado.

6. ESCOPO DO GRUPO DE PESQUISA

6.1. Amparados pela Resolução Normativa Nº 017/2006 do CNPq e da Resolução NPPE/FCP nº 02/2018 do PIBIC, o GD converge seu escopo de às linhas de pesquisa que seguem presente na referida resolução:

e) Estado de direito, violência e segurança pública - Pesquisas e estudos sobre política e instituições de investigação criminal em ambiente democrático, visando avaliar a eficiência das apurações desde a ocorrência dos delitos até a eventual solução no Poder Judiciário. Diante disso, esta linha de pesquisa deverá ser orientada pela(o) orientador(a) vinculado a disciplina de Direito Penal.

f) Estado de direito, Direitos Humanos, movimentos sociais, grupos vulneráveis - Pesquisas e estudos sobre questões de gênero, de etnia, de orientação sexual, de diversidade cultural, de credos religiosos, dentre outros, processos de atenção (educação,



saúde, assistência social, etc...), de emancipação, de respeito à identidade e inclusão; promoção, defesa e garantia de direitos; desenvolvimento de metodologias de intervenção. Com isso, esta linha de pesquisa deverá ser orientada pela(o) orientador(a) vinculado a disciplina de Antropologia Jurídica, Direitos Humanos, Filosofia Geral e Jurídica, Hermenêutica Jurídica, Ética Geral e Jurídica.

5. CRONOGRAMA

5.1. Serão realizados encontros quinzenais, nos quais deverão estar presentes todos os membros do grupo, a fim de expor os resultados reflexões, discussões ou demais trabalhos requisitados. Os **encontros se darão aos sábados**, mediado por tecnologia (app Meet) de forma síncrona, no horário das 15h00 às 17h00.

5.2. Serão realizados, ademais, encontros semanais entre cada equipe, com data e horário a serem definidos pelos integrantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

Lançamento do Edital	08 de março de 2021.
Submissão da Inscrição através do e-mail: nppe.fcp@gmail.com	De 08 de março a 15 de março de 2021.
Homologação das Inscrições	16 de março de 2021.
Resultado e publicação da seleção.	Através do e-mail nppe.fcp@gmail.com em documento único em formato pdf devidamente assinados.
Início das atividades do GD	20/03/2021 - Em sala de aula virtual ou presencial seguindo os protocolos de segurança na Faculdade do Cerrado Piauiense-FCP, na cidade de Corrente-PI.
Envio de um relato de experiência ou <i>paper</i> .	28 de junho de 2021 - O trabalho deve seguir o template da FCP conforme disposto no manual da instituição e ser enviado para o e-mail nppe.fcp@gmail.com



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR DO SUL DO PIAUÍ - SESSPI
FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE - FCP
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO - NPPE
GRUPO DE DISCUSSÃO: DIREITOS HUMANOS E ACHILLE MBEMBE
EDITAL Nº 003/2021 - NPPE /FCP

PUBLIQUE -SE E CUMPRA-SE

Corrente, Estado do Piauí, 08 de março de 2021

Cristiano Roberto Brasileiro da Silva Passos

Diretor Acadêmico da FCP
Portaria DG/FCP nº 001/2020

Francisco Atualpa Ribeiro Filho

Coordenador do Núcleo de Pós-graduação de
Pesquisa e Extensão - NPPE
Portaria - DG/FCP n.º 013/2020
nppe.fcp@gmail.com



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O GRUPO DE DISCUSSÃO

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____ CURSO: _____ RG: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE RESIDENCIAL: _____ CELULAR: _____

NOME DO PROJETO: _____

_____ BLOCO: _____

Assinatura do candidato (a)

Responsável pela inscrição

RECIBO

Recebi de _____, matrícula nº _____ a ficha de inscrição do Grupo de Discussão, da Faculdade do Cerrado Piauiense - FCP, bem como os documentos exigidos no subitem 4 do EDITAL NPPE/FCP nº 003/2021-GD-FCP.

Assinatura Responsável pela Inscrição

Local/Data



ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR DO PROJETO

Declaro, para os devidos fins, que eu, _____,
Matrícula nº _____, CPF nº _____, discente/formado
do/no Curso de _____ da instituição
_____, tenho ciência das minhas
atribuições como participante do **GRUPO DE DISCUSSÃO: DIREITOS HUMANOS E
ACHILLE MBEMBE**, conforme previsto no Edital do **Edital NPPE/FCP nº 003/2021, ref
2021-2022** ficando, portanto, COMPROMETIDO(A) a:

1. Cabe ao integrante do GD participar dos encontros que acontecerão semanalmente, interagir, e colaborar com a organização das discussões.
2. O participante poderá faltar aos encontros desde que apresentando atestado médico ou certidão de óbito de familiar de segundo grau
3. Os participantes possuem liberdade para sugerir webinários, congressos, jornadas acadêmicas, com o intuito de divulgação do Grupo de Discussão.
4. O participante deve acompanhar as leituras sugeridas, incluindo a elaboração de trabalhos científicos como pode ser acessado no hiperlink: [anexo artigo em formato de paper](#) que será apresentado na Jornada de Iniciação Científica da FCP, em congressos, seminários e outros eventos em que a pesquisa for apresentada.
5. Informar, por escrito, à Coordenação do Núcleo de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão (NPPE), caso queira desistir do GD qualquer irregularidade que possa comprometer a continuidade dos trabalhos do GD, tais como: faltas frequentes às reuniões, descumprimento do cronograma de atividades.
6. Manter conduta compatível com as normas acadêmicas, administrativas e legais expressas nos Regulamentos internos da FCP.
7. Manter o currículo Lattes atualizado.

Declaro ainda aceitar ser coorientador e estar ciente de que o não cumprimento da cláusula III implica no cancelamento da bolsa do discente.

Nome do discente: _____

Qual seu objetivo em participar do GD?

Corrente (PI), _____ de _____ de 202__.

Assinatura do(a) do participante